

TC 020.572/2009-8

Tipo de Processo: TCE

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde

Relator: Min. Aroldo Cedraz

Advogado: Edilson Jair Casagrande (OAB/SC 10.440)

Proposta: envio de Aviso

DESPACHO

Haja vista o disposto no art. 18, § 4º, da Resolução TCU 170/2004, encaminhe-se, com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, a Minuta de Aviso anexa ao Gab. da Presidência do TCU para providenciar a expedição.

Selog, em 12/9/2013

(assinatura eletrônica)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 5221/2013 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), proferido pela Segunda Câmara deste Tribunal na Sessão de 27/8/2012, nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº TC 020.572/2009-8, ao apreciar os Embargos de Declaração em face do Acórdão 713/2013-TCU-2ª Câmara, encaminhado a esse Tribunal por meio do Aviso nº 13-Seses-TCU-2ª Câmara, de 26/2/2013 (conforme cópia anexa).

Respeitosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro CESAR FILOMENO FONTES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Rua Bulcão Viana, 90 - Centro
88020-160 – Florianópolis - SC